



**Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Pró-Reitoria de Extensão**

**EDITAL CONJUNTO N.º 48/2024/PRPPG/PROEX, de 14 de novembro de 2024
RESULTADO FINAL DA INDICAÇÃO DE BOLSISTA - PIBIS 2024-2025**

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana, por meio das Pró-reitorias de Pesquisa e Pós-graduação e de Extensão, considerando as normas do Edital Conjunto n.º 28/2024/PRPPG/PROEX e Chamada Pública 08/2024 - PIBIS da Fundação Araucária, no uso de suas atribuições legais, divulga o Resultado Final da indicação de Bolsistas de Iniciação à Pesquisa e Extensão Universitária do PIBIS UNILA 2024-2025, nos seguintes termos:

1 DO RESULTADO FINAL

1.1. O Resultado Final das indicações de discentes para a bolsa de INICIAÇÃO À PESQUISA (IP) consta no ANEXO I.

1.2. O Resultado Final das indicações de discentes para a bolsa de EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (EU) consta no ANEXO II.

2 DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS

2.1 A data de início da vigência das bolsas fica condicionada à assinatura do convênio e ao repasse de recursos pela Fundação Araucária.

2.1.1 A execução do projeto, bem como das atividades do(a) bolsista devem iniciar imediatamente após a formalização do convênio.

2.2 Ao ser implementada a bolsa do PIBIS, é vedado o acúmulo com outras bolsas, bem como assumi-la com pendências nas Pró-reitorias finalísticas.

2.2.1 As Pró-Reitorias serão consultadas quanto às pendências.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 É responsabilidade do coordenador(a) o acompanhamento das publicações e a observância das etapas descritas no Edital Conjunto n.º 28/2024/PRPPG/PROEX e demais editais dele decorrentes.

3.2 A PROEX e a PRPPG não se responsabiliza por pagamentos em atraso decorrentes de contas bancárias informadas com erros.

3.3 Poderá este edital ser suspenso, revogado, anulado ou alterado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, com devida justificativa, o que não gera direito a indenização de qualquer natureza.

3.4 Dúvidas referentes à modalidade de Iniciação à Pesquisa (IP) devem ser enviadas para iniciacao.pesquisa@unila.edu.br

3.5 Dúvidas referentes à modalidade de Extensão Universitária (EU) devem ser encaminhadas para coex.proex@unila.edu.br

3.6 Os casos omissos e/ou excepcionais, em todas as etapas, serão decididos pela Comissão Institucional do PIBIS no âmbito da UNILA.

Documentos integrantes deste edital:

ANEXO I - RESULTADO FINAL DA INDICAÇÃO DE BOLSISTAS INICIAÇÃO À PESQUISA - PIBIS 2024-2025

ANEXO II - RESULTADO FINAL DA INDICAÇÃO DE BOLSISTAS EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - PIBIS 2024-2025



Emitido em 2024

CÓPIA DE EDITAL N° 14/2024 - DIC (10.01.05.19.02.01)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/11/2024 16:12)

ANDREIA DA SILVA MOASSAB

PRO-REITOR(A)

PROEX (10.01.05.18)

Matrícula: ###423#4

(Assinado digitalmente em 14/11/2024 16:32)

LAURA FORTES

PRO-REITOR(A)

PRPPG (10.01.05.19)

Matrícula: ###069#2

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **14**, ano: **2024**, tipo: **CÓPIA DE EDITAL**, data de emissão: **14/11/2024** e o código de verificação: **2c9cf12f98**